26/10/2022 - Ata número 25/2022 - Sessão Extraordinária

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, José Valdir dos Santos, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini, Tiago Roberto Santos da Silva e ausência justificada dos vereadores Jonas Ferreira de Andrade e Karla Mayara Gubert e João Carlos Venturin. Realizou-se a 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2022, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: proposições em primeira votação: Projeto de Lei nº 63/2022** que tem por finalidade *Institui as medidas de prevenção e de controle da transmissão e da atenção primária à saúde nos casos de dengue no âmbito do Município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com cinco votos **Proposições em segunda votação: não há.** Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo Municipal nº 011/2021, na folha nº 97. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 de outubro de dois mil vinte e dois.